

Edital de Convocação

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2026
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS - Lista Local**

EDITAL Nº 457/2026, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026 - EBSEH/HU-UNIFAP

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 1/2026, visando ao preenchimento de vagas, com lotação no(a) **HU da Universidade Federal do Amapá - UNIFAP - AP - HU-UNIFAP**, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1 Médico - Clínica Médica (listagem específica para ampla concorrência) 2º Debora Shibayama Guterres Dos Santos; 3º Natalia Noemi Dias Da Silva; 4º Elias Goes Salviano; 5º Francisco Pereira Da Silva Filho; 6º Nicole Dias Goes Pinheiro; 7º Gabriella Sousa De Oliveira; 8º Ana Josefina Goncalves Salomao; 9º Danilo Andrade; 10º Leonardo Camilo Bassetto De Almeida; 11º Karen Brenda Gondim Leite; 12º Sebastiana Tamyres Queiroz De Abreu; 13º Talyta Mesquita Cabral Pereira De Castro; 14º Lucas Do Rego Goes Azevedo; 15º Ellen Paola De Araujo Castro;

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1. No dia 29/09/2026, conforme agendamento realizada pela DivGP, comparecer na Divisão de Gestão de Pessoas (DIVGP), no Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá - HU/UNIFAP, Rua do Estádio do Zerão, Bairro Universidade, Macapá-AP, cep 68.903-419, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original); entrega dos documentos necessários para sua contratação (original);

2.1.1 A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.1.2 O cadastro deverá, obrigatoriamente, ser preenchido pelo site: <http://cadastro.ebserh.gov.br>.

2.2 No dia 30/09/2026, conforme agendamento, para realização do Exame Admissional e apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO.

2.3 No dia 05/10/2026, conforme agendamento, para assinatura do contrato de trabalho e da Carteira de Trabalho e Previdência Social.

3. A ausência do(a) candidato(a) nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do(a) candidato(a) do presente concurso público.

ARTHUR CHIORO
Presidente